PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 115/2019

O CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO **SENHOR DR. ULISSES VEIGA DE ALMEIDA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Dr. **ULISSES VEIGA DE ALMEIDA,** o título de HONRA AO MÉRITO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 18 de Junho de 2019.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR/PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

ULISSES VEIGA DE ALMEIDA nasceu em Marabá, Estado do Pará.
Casado com a também advogada Kellen Noceti Servilha Almeida, possuem 01 casal de filhos: Lorenzo Servilha de Almeida e Gabriela Servilha de Almeida.
Logo após sua formação trabalhou na Câmara Municipal de Marabá, quando ainda era localizada na Praça Duque de Caxias, e teve como primeira e desafiante causa, a viabilização jurídica da área onde seria construída a nova sede do Poder Legislativo.
Especializou-se em Direito Público pela UNISUL e é pós-graduado em Direito Tributário pela mesma Universidade, tendo assessorado diversos órgãos e Prefeituras do Sul do Pará, com vasta experiência no campo de Direito Eleitoral e Advocacia Pública.
Atualmente, é Procurador Jurídico do Município de São João do Araguaia;
Possui escritório de advocacia em Marabá;
Membro da Comissão de Meio Ambiente, Mineração e Urbanismo da Subestação Marabaense da Ordem dos Advogados do Brasil.

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua em face da sua postura em defesa da ética, luta pela cultura, garantia da democratização e a favor da população em geral.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de HONRA AO MÉRITO.

Marabá, 18 de Junho de 2019.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR/PRESIDENTE